

Layout Cobrança

H7815 – CNAB 240 POSIÇÕES

Versão 8.4 – Julho/2025

Introdução

O objetivo deste manual é orientar os clientes do Banco Santander, sobre as especificações necessárias para realizar o registro e gestão dos boletos na carteira de cobrança, através de transferências de arquivos.

Teste de Arquivos

Realize o teste do arquivo através do Internet Banking PJ na área logada, na opção Cobrança e Recebimentos > Teste de Arquivos. Nesse menu você encontrará as informações que auxiliarão na montagem do arquivo remessa, explicação dos códigos de erro e possibilidade de validar o código de barras e a linha digitável.

Se preferir pode acessar também o Santander Resolve, no nosso canal do YouTube pesquisando por “Teste de arquivo Santander Resolve”, ou no link: <https://youtu.be/xrbjAtmAJuE>.

As dúvidas, que não sejam esclarecidas por este manual poderão ser tiradas junto a Central de Atendimento, através dos telefones:

Estamos conectados 24 horas, 7 dias por semana:

APLICATIVO SANTANDER

APLICATIVO WAY

SANTANDER.COM.BR

X: @SANTANDER_BR

FACEBOOK: SANTANDER BRASIL

LINKEDIN: SANTANDER BRASIL

INSTAGRAM: SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento Empresarial: **4004 2125** (capitais e regiões metropolitanas), **0800 726 2125** (demais localidades), **0800 723 5007** (pessoas com deficiências auditiva ou de fala. Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira. **Negócios Direct: 4004 2125**, opção 8 (capitais e regiões metropolitanas),**0800 722 2125** (demais localidades) e chat. Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. **Central de Atendimento Getnet: 4002 4000 / 4003 4000** (capitais e regiões metropolitanas). **0800 648 8000** (demais localidades) 24h por dia, todos os dias. **SAC: 08000 762 7777**. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: **0800 726 0322**. Das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira e aos sábados, das 9h às 14h, exceto feriado.

1 - Descrição do Processo

Objetivo

O produto Cobrança Bancária tem por objetivo fornecer aos clientes a gestão dos recebimentos através e boleto. O banco atua de acordo com as determinações do Beneficiário.

O tratamento do Contas a Receber pelos Bancos abrange o controle dos Boletos em Carteira, desde o registro do boleto, o recebimento nos canais disponíveis, o crédito do recurso na conta corrente do Cliente, até a disponibilização de informações para o conta corrente do Cliente.

Entidades Participantes

Entidade	Descrição
Pagador	Pessoa física ou jurídica a que se destina a cobrança do compromisso. É o cliente do Beneficiário.
Banco Recebedor	Banco onde efetivamente é efetuado o pagamento.
Beneficiário	Cliente que formalizou a prestação de serviço e detém a agencia e conta de gestão dos boletos.
Banco Beneficiário	Banco que detém os Boletos do Beneficiário que serão cobrados.
Beneficiário Final	Antigo Sacador/Avalista é o Beneficiário final dos recursos do Boleto no caso de emissão de boletos para terceiros e o dono da conta de depósito ou pré-paga no caso de boletos de depósito.

Fluxo de Informações

O Beneficiário coloca o boleto em cobrança bancária. Caso este boleto tenha sido negociado, ou o destinatário final dos recursos seja um terceiro é fundamental que os dados do Beneficiário Final (Sacador Avalista), sejam registrados no Banco para efeito de referência junto ao Pagador. O Beneficiário pode comandar instruções e alterações em Boletos de posse do Banco Beneficiário.

Caso o Banco Beneficiário não possua agência na praça do boleto, ele repassa a responsabilidade de efetuar a cobrança do boleto a um banco correspondente, para que o mesmo realize a cobrança em nome do Banco Beneficiário. O Banco Correspondente não interage com o Beneficiário, somente o Banco Beneficiário.

O Banco Beneficiário, de posse das informações e instruções do boleto, poderá enviá-las eletronicamente ao Pagador, caso este seja seu cliente, através DDA – Débito Direto Autorizado.

Caso o Pagador não concorde com o pagamento, poderá enviar ao Banco Beneficiário uma Alegação manual (via agência - em papel), ou eletronicamente caso este seja seu cliente, através do convênio de Alegação do Pagador contestando o pagamento. O Banco Beneficiário repassará estas informações ao Beneficiário, que então comandará ações a serem executadas em função da aceitação ou não da alegação do Pagador.

O Banco Beneficiário recebe a informação do pagamento do Banco Recebedor, e efetua o crédito na conta corrente do Beneficiário.

O Banco Beneficiário disponibiliza informações dos Boletos em carteira para que o Beneficiário faça o controle de seu Contas a Receber.

Estrutura do arquivo:

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Arquivo Remessa		Arquivo Retorno	
HEADER DE ARQUIVO	Obrigatório	HEADER DE ARQUIVO	Obrigatório
HEADER DE LOTE	Obrigatório	HEADER DE LOTE	Obrigatório
SEGMENTO P	Obrigatório	SEGMENTO T	Obrigatório
SEGMENTO Q	Obrigatório	SEGMENTO U	Obrigatório
SEGMENTO R	Opcional	SEGMENTO Y- 03	Opcional
SEGMENTO S	Opcional	SEGMENTO Y - 04	Opcional
SEGMENTO Y-03	Opcional	TRAILER DE LOTE	Obrigatório
SEGMENTO Y-53	Opcional	TRAILER DE ARQUIVO	Obrigatório
TRAILER DE LOTE	Obrigatório		
TRAILER DE ARQUIVO	Obrigatório		

COBRANÇA - REMESSA

Evento	Segmentos Envolvidos
<i>Entrada de Boletos</i> Registro de Boletos com o registro opcional do QR Code para a cobrança ao Banco Beneficiário	Obrigatório: P e Q Opcional: R, Y, S
<i>Instruções/ Alterações</i> Instruções/ Alterações no boleto como alteração de data de vencimento, concessão de desconto, concessão de abatimento.	Obrigatório: P

COBRANÇA - RETORNO

Evento	Segmentos Envolvidos
<i>Confirmação/Rejeição da Entrada de Boletos</i> Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação da entrada de um Boleto com o registro opcional do QR Code para a cobrança no Banco Beneficiário.	Obrigatório: T e U. Opcional: Y 03
<i>Confirmação/Rejeição das Instruções e Alterações</i> Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos que o Beneficiário envia ao banco Beneficiário para que o mesmo tome alguma ação relativa ao Boleto.	Obrigatório: T e U.
<i>Liquidação do Boleto</i> Aviso ao Beneficiário de que um Boleto foi pago através do Código de Barras/Linha digitável ou através do QR Code quando parametrizado no convênio e informações sobre o rateio de crédito (quando ocorrer).	Obrigatório: T e U. Opcional: Y 03
<i>Ocorrências</i> Informação que normalmente indica uma restrição à cobrança de um boleto (ex: endereço do Pagador inexistente) que o Banco envia ao Beneficiário, exigindo dele uma ação.	Obrigatório: T e U.

Orientações Adicionais

Boleto SX (QR Code - PIX)

Funcionalidade opcional que vincula a emissão do boleto com o PIX para geração do QR Code Dinâmico. Desta forma o pagador pode escolher a forma que irá quitar a dívida (Boleto ou QR Code).

Pré-requisitos:

- O Beneficiário deve ter uma chave DICT cadastrada no Banco Santander, que será utilizada no QR Code.
- Somente poderão ser vinculados ao QR Code, boletos da modalidade Simples - Rápida com registro, cuja impressão do boleto será realizada pelo Beneficiário.

Como registrar o Boleto SX:

- É necessário informar o código de carteira (Tipo de Cobrança) como 5 – Cobrança Simples e Tipo de Cadastro 1 Cobrança Registrada (Rápida com Registro).
- O arquivo remessa deve ser enviado com os segmentos P, Q e Y03 com o código de ocorrência 01 – Entrada de Boleto. Caso seja enviado um código de ocorrência diferente de 01- Entrada de Boleto, juntamente com o segmento Y03, o boleto será recusado por código do Segmento invalido.
- Para cada boleto registrado com QR Code pode ser enviado o Código de Identificação do QR Code (TXID), com no mínimo 26 caracteres e deve ser único por boleto.
 - Se enviado com menos de 26 caracteres será registrado apenas o boleto e retornará uma ocorrência no registro detalhe informando que o boleto foi registrado sem QR Code.
 - Caso seja informado o mesmo TXID para mais de um boleto na mesma remessa o sistema irá efetuar o registro de um boleto com QR Code e os demais boletos que estão com o mesmo TXID serão registrados sem o QR Code trazendo uma ocorrência no registro detalhe de boleto conforme código especificado no layout. Nas situações que forem enviadas em remessas/grades diferentes o sistema irá efetuar a rejeição do boleto no momento do registro.
 - Se o TXID não for informado no registro do boleto, o banco atribuirá automaticamente o número conforme explicado na nota 52.
- Os boletos que forem registrados vencidos, se tiverem a solicitação de vinculação de QR Code, serão registrados sem o QR Code atrelado ao boleto. Será retornado o código de ocorrência informando que o boleto foi registrado sem QR Code.
- Se um boleto com QRCode vencer em dia não útil, a data de vencimento do PIX associado ao boleto será automaticamente adiada para o próximo dia útil, conforme regras do PIX. Isso significa que o cálculo de juros e multa são ajustados para a nova data.
- Os boletos com recolhimento de IOF ou que serão vinculados a uma garantia ou operações de Desconto, Cessão, Garantia, Penhor ou FIDC, deverão ser, exclusivamente, pagos por meio do código de barras previsto no próprio boleto.
- O QR Code ficará ativo até: o pagamento do boleto (se houver), a baixa automática do boleto, baixa comandada.

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Arquivo retorno:

- Confirmação da entrada: No arquivo retorno de confirmação do registro do boleto será enviado o segmento Y03 com as informações da URL do QR Code. Este segmento só será gerado para os boletos registrados com o QR Code através do layout de Cobrança.
- Pagamento do QR Code: Quando ocorrer a liquidação de um PIX vinculado ao boleto o Beneficiário receberá no arquivo retorno o código de movimento de Baixa (09) e na ocorrência 09-Baixa comandada.
 - A parametrização padrão pode ser alterada para que sejam retornados os códigos abaixo, que podem ser solicitadas para a Central de Atendimento Santander ou Gerente.
 - Código de movimento: (09) Baixa e na ocorrência retornará o código (92) Baixa por pagamento Pix.
 - Código de movimento: (06) Liquidação do Boleto Efetivada e na ocorrência retornará o código (61) Liquidado Por Pagamento via PIX.

QR Code no Boleto:

Deverá ser desenvolvido o QR Code, conforme especificação do Banco Central do Brasil, e incluído no Boleto de Pagamento conforme exemplo abaixo.



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA
Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO HEADER DO ARQUIVO REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		33	
004 - 007	Lote de serviço	N	004		0000	1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		0	2
009 - 016	Reservado (uso Banco)	A	008		Brancos	
017 - 017	Tipo de inscrição da empresa	N	001		1 = CPF, 2 = CNPJ	
018 - 032	Nº de inscrição da empresa	N	015			
033 - 047	Código de Transmissão	N	015			3
048 - 072	Reservado (uso Banco)	A	025		Brancos	
073 - 102	Nome da empresa	A	030			
103 - 132	Nome do Banco	A	030		Banco Santander	
133 - 142	Reservado (uso Banco)	A	010		Brancos	
143 - 143	Código remessa	N	001		1 = Remessa	
144 - 151	Data de geração do arquivo	N	008		DDMMMAAAA	
152 - 157	Reservado (uso Banco)	A	006		Brancos	
158 - 163	Nº seqüencial do arquivo	N	006			4
164 - 166	Nº da versão do layout do arquivo	N	003		040	
167 - 240	Reservado (uso Banco)	A	074		Brancos	

REGISTRO HEADER DO LOTE REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Número do lote remessa	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		1	2
009 - 009	Tipo de operação	A	001		R (Remessa)	
010 - 011	Tipo de serviço	N	002		01 (Cobrança)	
012 - 013	Reservado (uso Banco)	A	002		Brancos	
014 - 016	Nº da versão do layout do lote	N	003		030	
017 - 017	Reservado (uso Banco)	A	001		Brancos	
018 - 018	Tipo de inscrição da empresa	N	001		1 = CPF, 2 = CNPJ	
019 - 033	Nº de inscrição da empresa	N	015			
034 - 053	Reservado (uso Banco)	A	020		Brancos	
054 - 068	Código de Transmissão	N	015			3
069 - 073	Reservado uso Banco	A	005		Brancos	
074 - 103	Nome do Beneficiário	A	030			
104 - 143	Mensagem 1	A	040			9
144 - 183	Mensagem 2	A	040			9
184 - 191	Número remessa/retorno	N	008			10
192 - 199	Data da gravação remessa/retorno	N	008		DDMMMAAAA	
200 - 240	Reservado (uso Banco)	A	041		Brancos	

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA
Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO P REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Número do lote remessa	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº seqüencial do registro de lote	N	005			11
014 - 014	Cód. Segmento do registro detalhe	A	001		P	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Brancos	
016 - 017	Código de movimento remessa	N	002			14
018 - 021	Agência do Destinatária	N	004			
022 - 022	Dígito da Ag do Destinatária	N	001			
023 - 031	Número da conta corrente	N	009			
032 - 032	Dígito verificador da conta	N	001			
033 - 041	Conta cobrança Destinatária FIDC	N	009			45
042 - 042	Dígito da conta cobrança Destinatária FIDC	N	001			
043 - 044	Reservado (uso Banco)	A	002		Brancos	
045 - 057	Identificação do boleto no Banco	N	013		Nosso Número	15
058 - 058	Tipo de cobrança	A	001			5
059 - 059	Forma de Cadastramento	N	001			6
060 - 060	Tipo de documento	N	001		1- Tradicional, 2- Escritural	
061 - 061	Reservado (uso Banco)	A	001		Brancos	
062 - 062	Reservado (uso Banco)	A	001		Brancos	
063 - 077	Nº do documento	A	015		Seu número	16
078 - 085	Data de vencimento do boleto	N	008		DDMMAAAA	17
086 - 100	Valor nominal do boleto	N	015	2	Decimais sem separador	18
101 - 104	Agência encarregada da cobrança FIDC	N	004			44
105 - 105	Dígito da Agência do Beneficiário FIDC	N	001			44
106 - 106	Reservado (uso Banco)	A	001		Brancos	
107 - 108	Espécie do boleto	N	002			20
109 - 109	Identif. de boleto Aceito/Não Aceito	A	001		N- Não Aceite	
110 - 117	Data da emissão do boleto	N	008		DDMMAAAA	
118 - 118	Código de juros de mora	N	001			21
119 - 126	Data de juros de mora	N	008		DDMMAAAA	22
127 - 141	Valor da mora/dia ou Taxa mensal	N	015	2	Decimais, sem separador	18
142 - 142	Código do desconto 1	N	001			23
143 - 150	Data de desconto 1	N	008		DDMMAAAA	23
151 - 165	Valor ou Percentual do desconto concedido	N	015	2	Decimais sem separador	
166 - 180	Percentual do IOF a ser recolhido	N	015	5	Decimais sem separador	18
181 - 195	Valor do abatimento	N	015	2	Decimais sem separador	18
196 - 220	Identificação do boleto na empresa	A	025		Uso Beneficiário (opcional)	24
221 - 221	Código para protesto	N	001			25
222 - 223	Número de dias para protesto	N	002			
224 - 224	Código para Baixa/Devolução	N	001			26
225 - 225	Reservado (uso Banco)	N	001		Zero Fixo	
226 - 227	Número de dias para Baixa/Devolução	N	002			
228 - 229	Código da moeda	N	002			27
230 - 240	Reservado (uso Banco)	A	011		Brancos	

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA
Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO Q REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Número do lote remessa	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº seqüencial do registro no lote	N	005			11
014 - 014	Cód. segmento do registro detalhe	A	001		Q	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Brancos	
016 - 017	Código de movimento remessa	N	002			14
018 - 018	Tipo de inscrição do Pagador	N	001			30
019 - 033	Número de inscrição do Pagador	N	015			30
034 - 073	Nome Pagador	A	040			
074 - 113	Endereço Pagador	A	040			28
114 - 128	Bairro Pagador	A	015			28
129 - 133	Cep do Pagador	N	005			28
134 - 136	Sufixo do Cep do Pagador	N	003			28
137 - 151	Cidade do Pagador	A	015			28
152 - 153	Unidade da Federação do Pagador	A	002			28
154 - 154	Tipo de inscrição Beneficiário Final	N	001			29
155 - 169	Nº de inscrição Beneficiário Final	N	015			29
170 - 209	Nome do Beneficiário Final	A	040			30
210 - 212	Reservado (uso Banco)	N	003			
213 - 215	Reservado (uso Banco)	N	003			
216 - 218	Reservado (uso Banco)	N	003			
219 - 221	Reservado (uso Banco)	N	003			
222 - 240	Reservado (uso Banco)	A	019		Brancos	

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO R REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/ N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Número do lote remessa	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº seqüencial do registro de lote	N	005			11
014 - 014	Código segmento do registro detalhe	A	001		R	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Brancos	
016 - 017	Código de movimento	N	002			14
018 - 018	Código do desconto 2	N	001			23
019 - 026	Data do desconto 2	N	008		DDMMAAAA	
027 - 041	Valor/Percentual a ser concedido	N	015	2	decimais sem separador	18
042 - 042	Código do desconto 3	N	001			23
043 - 050	Data do desconto 3	N	008		DDMMAAAA	
051 - 065	Valor/Percentual a ser concedido	N	015	2	decimais sem separador	18
066 - 066	Código da multa	N	001		1- Valor fixo, 2- Percentual	
067 - 074	Data da multa	N	008		DDMMAAAA	32
075 - 089	Valor/Percentual a ser aplicado	N	015	2	decimais sem separador	
090 - 099	Reservado (uso Banco)	A	010		Brancos	
100 - 139	Mensagem 3	A	040			33
140 - 179	Mensagem 4	A	040			33

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA
Troca de Arquivos Padrão CNAB

180 - 240	Reservado	A	061		Branco	
-----------	-----------	---	-----	--	--------	--

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO Y03 OPCIONAL REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Lote de serviço	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº sequencial do registro no lote	N	005			11
014 - 014	Cód. Segmento do registro detalhe	A	001		Y	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
016 - 017	Código de movimento Remessa	N	002			14
018 - 019	Identificação Registro	N	002		03	42
020 - 080	Reservado (uso Banco)	A	061		Branco	
081 - 081	Tipo de Chave Pix	A	001			49
082 - 158	Chave Pix	A	077			50
159 - 193	Código identificação do QR Code	A	035			52
194 - 240	Reservado (uso Banco)	A	047		Branco	

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO Y53 OPCIONAL REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Lote de serviço	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº sequencial do registro no lote	N	005			11
014 - 014	Cód. Segmento do registro detalhe	A	001		Y	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
016 - 017	Código de movimento Remessa	N	002			14
018 - 019	Identificação Registro	N	002		53	42
020 - 021	Identificação de tipo de Pagamento	N	002			46
022 - 023	Quantidade de Pagamentos Possíveis	N	002			47
024 - 024	Tipo de valor Informado	N	001			48
025 - 039	Valor Máximo	N	013	2		
	% Percentual	N	010	5		
040 - 040	Tipo de valor Informado	N	001			48
041 - 055	Valor Mínimo	N	013	2		
	% Percentual		010	5		
056 - 240	Reservado (uso Banco)	N	185		Branco	

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA
Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO S REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Número do lote remessa	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº seqüencial do registro de lote	N	005			11
014 - 014	Cód. Segmento do registro detalhe	A	001		S	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
016 - 017	Código de movimento	N	002			14

PARA TIPO DE IMPRESSÃO 1 FORMULARIO ESPECIAL: (continuação SEGMENTO S)

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
018 - 018	Identificação da impressão	N	001		1	34
019 - 020	Número da linha a ser impressa	N	002		De 01 a 22	35
021 - 021	Mensagem para recibo do Pagador	N	001		2 ou 4	36
022 - 121	Mensagem a ser impressa	A	100			
122 - 240	Reservado (uso Banco)	A	119		Branco	

PARA TIPO DE IMPRESSÃO 2: (continuação SEGMENTO S)

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
018 - 018	Identificação da impressão	N	001		2	34
019 - 058	Mensagem 5	A	040			
059 - 098	Mensagem 6	A	040			
099 - 138	Mensagem 7	A	040			
139 - 178	Mensagem 8	A	040		Branco	
179 - 218	Mensagem 9	A	040		Branco	
219 - 240	Reservado (uso Banco)	A	022		Branco	

TRAILER DE LOTE REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		353 / 008 / 033	
004 - 007	Número do lote remessa	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		5	2
009 - 017	Reservado (uso Banco)	N	009		Branco	
018 - 023	Quantidade de registros do lote	N	006			37
024 - 240	Reservado (uso Banco)	A	217		Branco	

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA
Troca de Arquivos Padrão CNAB

TRAILER DE ARQUIVO REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Número do lote remessa	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		9	2
009 - 017	Reservado (uso Banco)	N	009		Brancos	
018 - 023	Quantidade de lotes do arquivo	N	006		Registros tipo=1	
024 - 029	Quantidade de registros do arquivo	N	006		Registros tipo=0+1+2+3+5+9	
030 - 240	Reservado (uso Banco)	A	211		Brancos	

REGISTRO HEADER DO ARQUIVO RETORNO

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Lote de serviço	N	004		0000	1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		0	2
009 - 016	Reservado (uso Banco)	A	008		Brancos	
017 - 017	Tipo de inscrição da empresa	N	001		1 = CPF, 2 = CNPJ	
018 - 032	Nº de inscrição da empresa	N	015			
033 - 036	Agência do Beneficiário	N	004			3
037 - 037	Dígito da Agência do Beneficiário	N	001			3
038 - 046	Número da conta corrente	N	009			3
047 - 047	Dígito verificador da conta	N	001			3
048 - 052	Reservado (uso Banco)	A	005		Brancos	
053 - 061	Código do Beneficiário	N	009			
062 - 072	Reservado (uso Banco)	A	011		Brancos	
073 - 102	Nome da empresa	A	030			
103 - 132	Nome do Banco	A	030		BANCO SANTANDER	
133 - 142	Reservado	A	010		Brancos	
143 - 143	Código remessa / retorno	N	001		2 – Retorno	
144 - 151	Data de geração do arquivo	N	008		DDMMAAAA	
152 - 157	Reservado (uso Banco)	A	006		Brancos	
158 - 163	Nº seqüencial do arquivo	N	006			4
164 - 166	Nº da versão do layout do arquivo	N	003		040	
167 - 240	Reservado	A	074		Brancos	

REGISTRO HEADER DO LOTE RETORNO

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Número do lote retorno	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		1	2
009 - 009	Tipo de operação	A	001		T	
010 - 011	Tipo de serviço	N	002		01	
012 - 013	Reservado (uso Banco)	A	002		Brancos	
014 - 016	Nº da versão do layout do lote	N	003		040	
017 - 017	Reservado	A	001		Brancos	
018 - 018	Tipo de inscrição da empresa	N	001		1 = CPF, 2 = CNPJ	

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA
Troca de Arquivos Padrão CNAB

019 – 033	Nº de inscrição da empresa	N	015		
034 – 042	Código do Beneficiário	N	009		
043 - 053	Reservado uso Banco)	A	011		
054 – 057	Agência do Beneficiário	N	004		3
058 – 058	Dígito da Agência do Beneficiário	N	001		3
059 – 067	Número da conta do Beneficiário	N	009		3
068 - 068	Dígito verificador da conta	N	001		3
069 - 073	Reservado (uso Banco)	A	005		
074 – 103	Nome da empresa	A	030		
104 – 183	Reservado (uso Banco)	A	080		
184 – 191	Número do Retorno	N	008		10
192 - 199	Data da gravação remessa/retorno	N	008	DDMMAAAA	
200 – 240	Reservado (uso Banco)	A	041	Brancos	

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO T RETORNO

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Número do lote retorno	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº sequencial do registro no lote	N	005			11
014 - 014	Cód. segmento do registro detalhe	A	001		T	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Brancos	
016 - 017	Código de movimento (ocorrência)	A	002			40
018 - 021	Agência do Beneficiário	N	004			3
022 - 022	Dígito da Agência do Beneficiário	N	001			3
023 - 031	Número da conta corrente	N	009			3
032 - 032	Dígito verificador da conta	N	001			3
033-040	Reservado (uso Banco)	A	008		Brancos	
041 – 053	Identificação do boleto no Banco	N	013		Nosso número	15
054 – 054	Código da carteira	A	001			5
055 – 069	Nº do documento de cobrança	A	015		Seu número	16
070 – 077	Data do vencimento do boleto	N	008		DDMMAAAA	
078 – 092	Valor nominal do boleto	N	015	2	decimais sem separador	18
093 – 095	Nº do Banco Cobrador / Recebedor	N	003			
096 – 099	Agência Cobradora / Recebedora	N	004			53
100 – 100	Dígito da Agência do Beneficiário	N	001			
101 – 125	Identif. do boleto na empresa	A	025		Uso Beneficiário (opcional)	24
126 – 127	Código da moeda	N	002			26
128 – 128	Tipo de inscrição Pagador	N	001		1 =CPF, 2 =CNPJ	29
129 – 143	Número de inscrição Pagador	N	015			29
144 - 183	Nome do Pagador	A	040			
184 – 193	Conta Cobrança	A	010			
194 – 208	Valor da Tarifa/Custas	N	015	2	decimais sem separador	
209 – 218	Identificação para rejeições, tarifas, custas, liquidações, baixas e PIX.	A	010		ocorre 5 vezes, sendo que cada ocorrência ocupa 02 dígitos.	40-A 40-C
219 – 240	Reservado (uso Banco)	A	022			

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA
Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO U RETORNO

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Lote de serviço	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº seqüencial do registro no lote	N	005			11
014 - 014	Cód. segmento do registro detalhe	A	001		U	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Brancos	
016 - 017	Código de movimento (ocorrência)	N	002			40
018 - 032	Juros / Multa / Encargos	N	015	2	decimais sem separador	18
033 - 047	Valor do desconto concedido	N	015	2	decimais sem separador	18
048 - 062	Valor do Abatimento Concedido/Cancelado	N	015	2	decimais sem separador	18
063 - 077	Valor do IOF recolhido	N	015	2	decimais sem separador	18
078 - 092	Valor pago pelo Pagador	N	015	2	decimais sem separador	18
093 - 107	Valor líquido a ser creditado	N	015	2	decimais sem separador	18
108 - 122	Valor de outras despesas	N	015	2	decimais sem separador	18
123 - 137	Valor de outros créditos	N	015	2	decimais sem separador	18
138 - 145	Data da ocorrência	N	008		DDMMAAAA	
146 - 153	Data da efetivação do crédito	N	008		DDMMAAAA	
154 - 157	Código da ocorrência do Pagador	N	004			41
158 - 165	Data da ocorrência do Pagador	N	008		DDMMAAAA	
166 - 180	Valor da ocorrência do Pagador	N	015	2	decimais sem separador	18
181 - 210	Complemento da ocorrência do Pagador	A	030			41
211 - 213	Código do Banco correspondente compens.	N	003			31
214 - 240	Reservado	A	027		Brancos	

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO Y03 OPCIONAL Retorno

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Lote de serviço	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº sequencial do registro no lote	N	005			11
014 - 014	Cód. Segmento do registro detalhe	A	001		Y	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Brancos	
016 - 017	Código de movimento (ocorrência)	N	002			14
018 - 019	Identificação Registro	N	002		03	42
020 - 080	Reservado (uso Banco)	A	061		Brancos	
081 - 081	Tipo de Chave Pix / Brancos	A	001			49
082 - 158	Chave Pix / URL do QR Code	A	077			50
159 - 193	Código identificação do QR Code (TXID)	A	035			52
194 - 240	Reservado (uso Banco)	A	047		Brancos	

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA
Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO Y OPCIONAL RETORNO

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Lote de serviço	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº seqüencial do registro no lote	N	005			11
014 - 014	Cód. segmento do registro detalhe	A	001		Y	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Brancos	
016 - 017	Código de movimento (ocorrência)	N	002		06	40
018 - 019	Identificação Registro Opcional	N	004		04	42
020 - 053	Identificação do Cheque	A	034			43
054 - 087	Identificação do Cheque	A	034			43
088 - 121	Identificação do Cheque	A	034			43
122 - 155	Identificação do Cheque	A	034			43
156 - 189	Identificação do Cheque	A	034			43
190 - 223	Identificação do Cheque	A	034			43
224 - 240	Reservado	A	015		Brancos	

TRAILER DE LOTE RETORNO

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Lote de serviço	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		5	2
009 - 017	Reservado (uso Banco)	N	009		Brancos	
018 - 023	Quantidade de registros do lote	N	006			37
024 - 029	Quantidade Boletos cobrança simples	N	006			38
030 - 046	Valor total dos Boletos cobrança simples	N	017	2	decimais sem separador	18
047 - 052	Quantidade de Boletos em cobrança vinculada	N	006			38
053 - 069	Valor total dos Boletos em cobrança vinculada	N	017	2	decimais sem separador	18
070 - 075	Quantidade de Boletos em cobrança caucionada	N	006			38
076 - 092	Valor total dos Boletos em cobrança caucionada	N	017	2	decimais sem separador	18
093 - 098	Quantidade de Boletos em cobrança descontada	N	006			38
099 - 115	Valor total dos Boletos em cobrança descontada	N	017	2	decimais sem separador	18
116 - 123	Número do aviso de lançamento	A	008			39
124 - 240	Reservado (uso Banco)	A	117		Brancos	

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA
Troca de Arquivos Padrão CNAB**TRAILER DE ARQUIVO RETORNO**

POS INI/FINAL	DESCRÍÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Número do lote remessa	N	004			1
008 -008	Tipo de registro	N	001		9	2
009 - 017	Reservado (uso Banco)	N	009		Brancos	
018 - 023	Quantidade de lotes do arquivo	N	006		Registros tipo=1	
024 – 029	Quantidade de registros do arquivo	N	006		Registros tipo=0+1+3+5+9	
030 - 240	Reservado (uso Banco)	A	211		Brancos	

Notas

Nota 1: LOTE DE SERVIÇO / NÚMERO DO LOTE DE REMESSA / RETORNO

Identifica um Lote de Serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo, mantendo seqüencial crescente para os demais (número do lote anterior acrescido de 1). O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.
Se registro for Header do Arquivo preencher com '0000'
Se registro for Trailer do Arquivo preencher com '9999'

Nota 2: TIPO DE REGISTRO

Identifica o tipo do registro dentro do arquivo:

0	Header do arquivo
1	Header do lote
3	Detalhe
5	Trailer do lote
9	Trailer do arquivo

Nota 3: CÓDIGO DE TRANSMISSÃO

Informação cedida pelo banco que identifica o arquivo remessa do cliente.

Nota 4: NÚMERO DA SEQÜÊNCIA DO ARQUIVO

Número seqüencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo para ordenar a disposição dos arquivos encaminhados.
Evoluir um número seqüencial a cada Header de arquivo

Nota 5: TIPO DE COBRANÇA

REMESSA:

- '1' = Cobrança Simples (Sem Registro e Eletrônica com Registro)
- '3' = Cobrança Caucionada (Eletrônica com Registro e Convencional com Registro)
- '4' = Cobrança Descontada (Eletrônica com Registro)
- '5' = Cobrança Simples (Rápida com Registro)*
- '6' = Cobrança Caucionada (Rápida com Registro)
- '7' = Transferência de Titularidade - Sem Devolução (Cobrança Simples - Eletrônica com Registro e Rápida com Registro)**
- '8' = Cobrança Cessão (Eletrônica com Registro)****

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

'9' = Transferência de Titularidade - Com Devolução (Cobrança Simples - Eletrônica com Registro e Rápida com Registro)
 'B' = Cobrança Simples (Sem Registro sem pré-impresso e com pré-impresso)***

RETORNO:

- '1' = Cobrança Simples (Sem Registro)
- '2' = Cobrança Simples (Rápida com Registro, Eletrônica com Registro e Convencional com Registro)*
- '3' = Cobrança Caucionada (Eletrônica com Registro e Convencional com Registro)
- '4' = Cobrança Descontada (Convencional com Registro / Eletrônica com Registro)
- '5' = Cobrança Simples (Rápida com Registro com pré impresso)
- '6' = Cobrança Caucionada (Rápida com Registro)
- '7' = Transferência de Titularidade - Sem Devolução (Cobrança Simples - Eletrônica com Registro e Rápida com Registro)**
- '8' = Cobrança Cessão (Eletrônica com Registro)****
- '9' = Transferência de Titularidade - Com Devolução (Cobrança Simples - Eletrônica com Registro e Rápida com Registro)
- 'B' = Cobrança Simples (Sem Registro sem pré-impresso e com pré-impresso)***

*Carteira específica para registro do Boleto com QR CODE.

**Carteira específica para FIDC (Fundo de Direitos Creditórios)

***Código específico para registrar boletos sem registro (linha com modalidade 102) ou cobrança rápida (101), com o fator de vencimento de valor zerados na linha digitável/código de barras, Opção válida apenas para a entrada de Boletos, para maiores detalhes vide a Nota 46.

****Carteira específica para Cessão de Crédito, deverá ser utilizada somente a partir da contratação do produto SX Integra, que possibilitará a cessão eletrônica de recebíveis.

Nota 6: FORMA DE CADASTRAMENTO

'1' = Cobrança Registrada (Rápida e Eletrônica com Registro)

'2' = Cobrança sem Registro

'3' = Cobrança Simples (Sem Registro sem pré-impresso e com pré-impresso) *

*Código específico para registrar boletos sem registro que já estão na praça, válido apenas para entrada de boletos, vide Nota 46.

Nota 9: MENSAGEM

Campo informativo, que sairá na ficha de compensação.

As mensagens serão impressas em todos os Boletos que fazem parte do lote.

Estes campos não serão devolvidos no arquivo retorno.

Nota 10: NÚMERO REMESSA / RETORNO

Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo para identificar a seqüência de envio ou devolução do arquivo entre o Beneficiário e a Instituição Financeira Beneficiário.

Nota 11: NÚMERO SEQÜÊNCIAL DO REGISTRO NO LOTE

Número de seqüência do registro no lote inicializado sempre em "1".

Esse campo, junto com o número de lote, é utilizado para controle dos documentos que constam no movimento identificado pelo header de lote. O número de seqüência do registro não deve ser repetido dentro do lote e deverá ter valor crescente.

O número do lote (sequencial), é utilizado para todos os beneficiários com o mesmo layout.

Exemplo: O lote 5207 recebido pelo Beneficiário, indica que existem 5206 beneficiários que receberam arquivo antes deste.

Nota 13: CÓDIGO DO SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE

Código alfanumérico que identifica a segmentação dos dados do registro detalhe.

Abaixo segue os possíveis valores desse campo.

P	Detalhe do Boleto	Registro obrigatório na remessa.
Q	Detalhe do Pagador e Beneficiário Final	Registro obrigatório somente na remessa de boletos novos.
R	Detalhe outras instruções	Registro opcional na remessa.
Y	Detalhe do QR Code Pix (Y-03)	Registro opcional Remessa
Y	Detalhe do Tipo de Pagamento (Y-53)	Registro opcional Remessa
S	Detalhe outras mensagens no Boleto	Registro opcional na remessa.
T	Detalhe da cobrança	Registro obrigatório no retorno.
U	Detalhe de valores e ocorrências	Registro obrigatório no retorno.
Y	Detalhe do QR Code Pix (Y-03)	Registro opcional Retorno.
Y	Detalhe de cheques do pagamento (Y-04)	Registro opcional no retorno.

Nota 14: CÓDIGO DE MOVIMENTO PARA REMESSA

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

01	Entrada de boleto
02	Pedido de baixa
04	Concessão de abatimento
05	Cancelamento de abatimento
06	Alteração de vencimento
07	Alteração da identificação do boleto na empresa (Controle Participante)
08	Alteração seu número
09	Pedido de Protesto
18	Pedido de Sustação de Protesto
10	Concessão de Desconto
11	Cancelamento de desconto
12	Transferência de Titularidade automática
15	Transferência da carteira Simples para a carteira Cessão**
16	Baixa de Cessão por Descaracterização***
17	Baixa de Cessão por Pagamento***
31	Alteração de outros dados*
47	Alteração do Valor Nominal do boleto
48	Alteração do Valor Mínimo ou Percentual Mínimo
49	Alteração do Valor Máximo ou Percentual Máximo
98	Não Protestar (Antes de iniciar o ciclo de protesto)

*O código movimento de remessa "31" – É utilizado para tratamento de Alterações de outros dados "Protesto"

Exemplo:

- "31" – Alteração de outros dados, atende apenas alteração dos campos:
 - Segmento "P" (016 – 017) – Alteração de outros dados
 - Segmento "P" (221 – 221) – Tipo de prazo para protesto (ex.: De Dias Uteis para Dias Corridos)
 - Segmento "P" (222 – 223) – Número de dias para protesto (ex.: de 10 dias para 05 dias)

**O código movimento de remessa "15" é utilizado exclusivamente para transferência de boletos da carteira Simples para a carteira de Cessão, mediante a contratação do produto SX Integra que possibilita a cessão eletrônica de recebíveis.

*** Os códigos de movimento de remessa "16" e "17" só podem ser utilizadas para boletos já registrados na carteira de Cessão, mediante regras pré-determinadas na contratação do produto SX Integra.

Nota 15: NOSSO NÚMERO

- No Arquivo Remessa: É recomendável, que este campo venha preenchido (conforme fórmula de cálculo - módulo 11), pois será a "chave" de identificação do boleto entre banco X cliente.
Caso este campo esteja zerado e o convênio possua o parâmetro Numeração do Boleto igual CLIENTE / BANCO, o sistema atribuirá automaticamente um número para o boleto.
- Para Modalidade Cobrança Rápida com Registro (emissão beneficiário) é necessário atribuir o nosso número do boleto impresso conforme regra abaixo.

Fórmula do Cálculo do Dígito de Verificação - Módulo 11

Multiplicar cada dígito a partir da direita, pelo seu correspondente na seqüência de 2 a 9.

- Acumular os resultados da multiplicação.
- Dividir o resultado por 11.
- Subtrair o resto de 11, tomando-se como dígito de controle o algarismo das unidades do número encontrado. Assim sendo, se o resto for 1, o dígito será 0(zero). Se o resto for 0 (zero) o dígito será 0 (zero). Se o resto for 10 (dez) o dígito será 1 (um)

Exemplo1 -Número fornecido= 3147578 Exemplo2 -Número fornecido= 4870184

8 x 2 = 16	4 x 2 = 8
7 x 3 = 21	8 x 3 = 24
5 x 4 = 20	1 x 4 = 4
7 x 5 = 35	0 x 5 = 0
4 x 6 = 24	7 x 6 = 42
1 x 7 = 7	8 x 7 = 56
3 x 8 = <u>24</u>	4 x 8 = <u>32</u>
147 : 11 = 13 resto = 4	166 : 11 = 15 resto = 1
Dígito = 11 - 4 = 7	Dígito = 11 - 1 = 10 dígito = 0

Número com Dígito (exemplo 1) = 31475787

Número com Dígito (exemplo 2) = 48701840

- Para Seguradoras o campo nosso número possui 13 posições composto da seguinte forma:

a. As 2 primeiras posições são destinadas para utilização de recolhimento de IOF conforme tabela e não fazem parte da composição do nosso número no registro do boleto.

Exemplo: **TTNNNNNNNNNNNN**

b. A quantidade máximas de registro para o nosso número nas demais situações segue o padrão de 13 posições inclusive para composição do arquivo retorno.

Nota 16: NÚMERO DO DOCUMENTO

Número adotado e controlado pelo Cliente, para identificar o boleto de cobrança.

Informação utilizada pelos Bancos para referenciar a identificação do documento objeto de cobrança.

Poderá conter número da duplicata, no caso de cobrança de duplicatas, número de apólice, no caso de cobrança de seguros, etc.

Esse campo é devolvido no arquivo retorno.

Para boletos com instrução de protesto, informe este campo com até 11 posições.

A indicação deste dado neste formato torna-se essencial para o correto andamento cartorário.

Nota 17: VENCIMENTO

Data de vencimento do boleto.

Deve ser data válida e superior à data de entrada de emissão do boleto na Cobrança e com o prazo máximo de 10 anos após a data de entrada.

Campo preenchido com 11111111 ou 99999999 o registro será rejeitado.

De acordo com a Circular 3.598 e 3.656 fica vetada a utilização das literais Contra Apresentação e À vista nos boletos de Cobrança.

Nota 18: CAMPOS REFERENTES A VALOR

. Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar duas casas decimais: 9(013)v99;

. Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar cinco casas decimais: 9(010)v9(05);

. Quando o valor se referir à taxa de juros, utilizar cinco casas decimais: 9(010)v9(05);

IOF – Segmento P (166 – 180)

. Caso o Beneficiário não possua o cadastro do IOF no perfil do convênio, deve-se informar o percentual a recolher do boleto a registrar, composto com 5 casas decimais.

Valor nominal do boleto: é permitido o registro de boletos com valor zerado apenas para as espécies de documento BCC – Boleto Cartão de Crédito e BDP- Boleto de Proposta.

Alteração do Valor Nominal do Boleto – É permitido apenas para espécie de cobrança: BCC Boleto Cartão de Crédito e BDP -Boleto De Proposta.

Valor do Desconto: Deve ser menor do que o valor nominal do boleto.

Valor do Abatimento: Deve ser menor do que o valor nominal do boleto.

A soma dos valores de desconto e abatimento não pode ser igual ou maior do que o valor nominal do boleto.

Para boletos que são liquidados e possuem instruções de desconto e abatimento, os valores correspondentes ao desconto e abatimento concedidos no pagamento são somados e retornados no campo abatimento (segmento U, posições 048-062).

Nota 19: AGÊNCIA ENCARREGADA DA COBRANÇA

Agência encarregada da cobrança. Informação somente atribuída pelo banco com base no CEP do Pagador.

OBS: Para Código de Movimento 12, este campo deverá ser preenchido com a Agência do Cessionário/Favorecido da Cobrança da transferência de carteira.

Nota 20: ESPÉCIE DO BOLETO

Informar código conforme tabela abaixo:

Código	Descrição
02	DM - DUPLICATA MERCANTIL
04	DS - DUPLICATA DE SERVICO
07	LC - LETRA DE CÂMBIO (SOMENTE PARA BANCO 353)
30	LC - LETRA DE CÂMBIO (SOMENTE PARA BANCO 008)
12	NP - NOTA PROMISSORIA

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

13	NR - NOTA PROMISSORIA RURAL
17	RC - RECIBO
20	AP – APOLICE DE SEGURO
31	BCC – CARTÃO DE CRÉDITO
32	BDP – BOLETO DE PROPOSTA
33	BDA – BOLETO DE DEPOSITO E APORTE
97	CH – CHEQUE
98	ND - NOTA PROMISSORIA DIRETA

Para espécie de boleto 31 BCC – Cartão de crédito:

- A opção de pagamento parcial é default com até 99 parciais, permitindo o pagamento de qualquer valor. O beneficiário deve realizar a tratativa da liquidação parcial do boleto.
- Para que o boleto de cobrança de espécie Cartão de Crédito seja baixado, é necessário que o Beneficiário realize o comando da baixa do boleto no momento da emissão da próxima fatura.
- O Beneficiário deve registrar cada boleto de cartão de crédito com Número diferente, sempre somando/deduzindo o saldo remanescente da fatura anterior. Caso o Beneficiário não tenha nova fatura a emitir ao pagador, recomenda-se que este deixe em aberto o boleto do mês anterior.
- O beneficiário que emitir o boleto com o fator de vencimento e valor do boleto zerados na linha digitável/código de barras deverá obrigatoriamente efetuar a inclusão do boleto no modelo Cobrança Simples rápida com registro (Com pré-impresso), explicado na Nota 46.
- Não é permitido as instruções de multa, juros, desconto, abatimento, protesto e negativação do boleto e caso sejam enviadas serão desprezadas no registro do boleto.

Para espécie de boleto 32 BDP – Boleto De Proposta:

- A opção de pagamento parcial é default, com possibilidade de 1 parcial, permitindo o pagamento de qualquer valor. O beneficiário deve realizar a tratativa da liquidação por qualquer valor no boleto.
- Não é permitido as instruções de multa, juros, desconto, abatimento, protesto e negativação do boleto e caso sejam enviadas serão desprezadas no registro do boleto.
- Caso o convênio de cobrança não possua baixa automática cadastrada e na entrada não seja enviada instrução de baixar, o boleto será baixado no Sistema Financeiro em D+1 da data de vencimento.

Para espécie de boleto 33 BDA – Boleto De Depósito e Aporte:

O Boleto de Depósito e Aporte tem como finalidade a utilização do boleto de pagamento a para efetuar depósito em conta corrente ou conta de pagamento. Nesta espécie de documento:

- Beneficiário Original: Empresa que contratou o serviço de cobrança com o banco, ou empresa autorizada para habilitar Beneficiários Finais.
- Pagador: Titular da conta corrente ou conta de pagamento que irá receber o recurso financeiro.
- Beneficiário Final (antigo Sacador/Avalista): destinatário Final dos recursos financeiros do boleto de Pagamento.

Para esta espécie, o Pagador deve ser igual ao Beneficiário Final.

- Se o boleto for registrado como Beneficiário Final igual ao Pagador, o boleto será registrado.
- Se o cliente registrar o boleto sem o Beneficiário Final, será assumido automaticamente que o Beneficiário Final é o igual ao pagador.
- O Beneficiário Original, Beneficiário Final e Pagador Original podem ter os mesmos documentos.
- Se o Beneficiário Final for diferente do Pagador o Boleto será rejeitado.

Para esta espécie o tipo de pagamento deve ser obrigatoriamente conforme abaixo:

- Conforme Registro: não permite alterar valor.
- Divergente:
Valor Mínimo 0,01 e Valor Máximo 9999999,99; ou
Percentual Mínimo 0,01 e Percentual Máximo 999,99%.

Caso seja enviado um tipo de pagamento na remessa diferente deste será assumido automaticamente o tipo de pagamento Conforme Registro.

Caso não seja enviada na remessa o tipo de pagamento e o registro do boleto seguir o que estiver no perfil do beneficiário do convênio, se diferente do acima será registrado automaticamente com o tipo de pagamento Conforme Registro.

Não é permitida o registro desta espécie em carteiras de penhor e desconto, assim como não podem ser utilizados nestas operações.

Não são permitidas as instruções de desconto, juros, multa e protesto. Se enviadas estas instruções, o boleto será registrado sem as instruções. É acatada somente a instrução de abatimento.

Se o boleto for registrado sem prazo de baixa, será assumido automaticamente 30 dias de baixa.

Nota 21: CÓDIGO DE MORA

1 = Valor por dia - Informar no campo o valor/dia a mora a ser cobrada.

2 = Taxa Mensal - Informar no campo taxa mensal o percentual a ser aplicado sobre valor do boleto que será calculado por dia de atraso.

3 = Isento

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

4 = Utilizar comissão permanência do Banco por dia de atraso

5 = Tolerância valor por dia (cobrar juros a partir de)

6 = Tolerância taxa mensal (cobrar juros a partir de)

* Para o código igual 4, o campo "taxa mensal" não deverá conter informação.

Se informado os tipos de juros 5 e 6, tolerância, deverá ser informada a data de juros de mora, conforme nota 22.

Nota 22: DATA DO JUROS DE MORA

Informar nesse campo a data do vencimento nos casos de código de mora 1,2 ou 4.

Se o Código de Mora informado for, 5 ou 6 (Tolerância de Juros), poderá ser informada uma data de juros diferente e maior do que a data de vencimento do boleto. O período compreendido entre a data de vencimento e a data de juros de mora, não terá a incidência de juros. Após esta data passará a ser cobrado do pagador os juros informados.

Nota 23: CÓDIGO DO DESCONTO

0 = Isento

1 = Valor fixo até a data informada – Informar o valor no campo "valor de desconto a ser concedido".

2 = Percentual até a data informada – Informar o percentual no campo "percentual de desconto a ser concedido"

3 = Valor por antecipação por dia corrido - Informar o valor no campo "valor de desconto a ser concedido"

4 = Valor por antecipação dia útil - Informar o valor no campo "valor de desconto a ser concedido"

- Para os códigos 1 e 2 é obrigatório a informação da "data", que deve ser maior que a data de emissão do boleto e menor ou igual a data de vencimento.
- Pode-se informar até três ocorrências de desconto para os códigos 1 e 2, mas não é possível informar mais de um desconto para a mesma data, sendo obrigatório que o primeiro desconto seja menor do que o segundo. Por ex.:

Segmento P :	Valor do boleto	R\$ 100,00	Vencimento	30/09/2020
	Desconto 1	R\$ 10,00	p/ pagamento até	20/09/2020
Segmento R: <	Desconto 2	R\$ 8,00	p/ pagamento até	25/09/2020
	Desconto 3	R\$ 5,00	p/ pagamento até	29/09/2010

- Para os códigos 3 e 4, a informação data deve ser igual a data de vencimento do boleto.

Nota 24: IDENTIFICAÇÃO DO BOLETO NA EMPRESA

Campo opcional, se informado no arquivo remessa será devolvido no arquivo retorno quando da liquidação dos boletos para identificação do Pagador pelo Beneficiário.

Nota 25: CÓDIGO PARA PROTESTO

Código de identificação de tipo de prazo a ser considerado para protesto:

0	NAO PROTESTAR
1	PROTESTAR DIAS CORRIDOS
2	PROTESTAR DIAS UTEIS
3	UTILIZAR PERFIL BENEFICIÁRIO
9	CANCELAMENTO DE PROTESTO AUTOMATICO

Nota 26: CODIGO PARA BAIXA / DEVOLUÇÃO

Código de identificação do tipo de procedimento a ser adotado com o boleto:

1	BAIXAR / DEVOLVER
2	NAO BAIXAR / NAO DEVOLVER
3	UTILIZAR PERFIL BENEFICIÁRIO

Nota 27: CÓDIGO DA MOEDA

00	REAL
----	------

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Nota 28: ENDEREÇO COMPLETO

As informações de Endereço são obrigatórias.
A UF do endereço deve ser existente e válida.

Nota 29: TIPO DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR/ BENEFICIÁRIO FINAL (ANTIGO SACADOR/ AVALISTA)

O número do documento do pagador é obrigatório para registro do boleto, caso não seja informado a entrada do boleto será rejeitada. É realizada a consistência do tipo de documento com o número de documento informado, se o dígito verificador do documento for inválido a entrada do boleto é rejeitada.

- 1 = CPF
- 2 = CNPJ

O número do documento do pagador não poderá ser igual ao do beneficiário original ou do beneficiário final (antigo sacador/avalista), no caso de pessoa jurídica a raiz do CNPJ também não poderá ser igual. Neste caso os boletos poderão ser registrados com a espécie 33 – Boleto de Depósito e Aporte. A consistência do número do documento de inscrição é realizada no momento da entrada do boleto, em caso de número inválido o que não segue esta regra, o registro será rejeitado.

Nota 30: BENEFICIÁRIO FINAL (ANTIGO SACADOR/AVALISTA)

Beneficiário Final é o destinatário do recurso, para os casos de contrato de cobrança com terceiros, ou o titular da conta de depósito ou da conta pré-paga destinatária do depósito ou do aporte.

Informação obrigatória quando:

- o Se tratar de boleto negociado com terceiros;
- o Boletos cujo destinatário final dos recursos seja diferente do Beneficiário original;
- o Boletos para depósito e aporte.

Em cumprimento à Circular nº 3956/19, do BACEN, para habilitar seus clientes a emitirem o boleto de pagamento na utilização do Convenio de Cobrança do Santander é obrigatório informar os dados do Beneficiário Final* (Documento e Nome) no registro e emissão do boleto, não podendo o número do documento informado para o beneficiário ser igual ao número do documento do beneficiário original (no caso de pessoa jurídica a raiz do CNPJ também não poderá ser igual).

Nota 31: USO DOS BANCOS

Somente para troca de arquivos entre BANCOS

Nota 32: DATA DA MULTA

Caso seja invalida ou não informada, será assumida a data do vencimento
Se informada uma data válida, a incidência da multa, será após o dia informado no campo multa.
Mensagem no boleto: Cobrar multar após XX/XX/XXXX
Para esse layout não é possível cobrar a incidência de multa cadastrado no convênio.

Nota 33: MENSAGEM

Mensagem livre a ser impressa no campo instruções de cobrança na ficha de compensação do Boleto. Essas mensagens sobrepõem as mensagens 1 e 2 do registro HEADER DO LOTE.
Obs: As mensagens somente serão impressas quando as posições das mensagens 3 e 4 estiverem preenchidas.

Nota 34: TIPO DE IMPRESSÃO DO SEGMENTO 'S' DO REGISTRO DETALHE

código 1: para impressão de mensagem livre no recibo do Pagador.
As mensagens são impressas em formato livre no recibo do Pagador conforme o texto contido no campo "mensagem a ser impressa".
Essa opção só está disponível para formulário especial, e são permitidas no máximo 24 linhas de 100 posições formatadas pelo Beneficiário. Cada linha corresponde a um registro detalhe.
código 2: mensagem livre a ser impressa no campo instruções de cobrança na ficha de compensação do Boleto.
Só é permitido um único registro de código 2 por boleto.

Nota 35: NÚMERO DA LINHA A SER IMPRESSO

Campo destinado a informação da linha o qual será impresso a mensagem "código 1" (01 a 22).
Obs: No caso de não existir conteúdo a ser impresso na linha de mensagem, esta deverá ser preenchida com brancos (sempre respeitando a seqüência de 01 a 22).

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Nota 36: MENSAGEM PARA O RECIBO DO PAGADOR

2: Mensagem comum para todos os boletos do movimento

4: Mensagem para um boleto, a qual estará relacionada ao registro detalhe (boleto anterior)

Obs: Quando utilizado o código 2, este segmento S deverá ser informado uma única vez e posicionar-se entre o Registro header do lote e o Registro detalhe segmento P.

Nota 37: QUANTIDADE DE REGISTROS DO LOTE

Somatório dos registros do lote, incluindo header e trailer.

Informação obrigatória, e seu erro provocará a rejeição de todo o lote.

Nota 38: TOTALIZAÇÃO DA COBRANÇA

Campos do arquivo retorno que serão utilizados para informar ao Beneficiário a posição da carteira de cobrança.

Nota 39: NÚMERO DO AVISO DE LANÇAMENTO

Número do aviso de movimentação de boletos.

Nota 40: CÓDIGOS DE MOVIMENTO PARA RETORNO

OBS: Os códigos 03, 26 e 30 estão relacionados com a nota 40-a

Os códigos 06, 09, 17, 93 e 94 estão relacionados com a nota 40-c

02	Entrada confirmada
03	Entrada rejeitada
04	transferência para carteira Simples
05	transferência para carteira Desconto/Penhor/Vendor/FIDC/Cessão
06	Liquidiação do Boleto Efetivada
08	Confirmação do Recebimento do Cancelamento do Desconto
09	Baixa
11	boletos em carteira (em ser)
12	confirmação recebimento instrução de abatimento
13	confirmação recebimento instrução de cancelamento abatimento
14	confirmação recebimento instrução alteração de vencimento
17	liquidiação após baixa ou liquidiação boleto não registrado
19	confirmação recebimento instrução de protesto
20	confirmação recebimento instrução de sustação/Não Protestar
23	remessa a cartório (aponte em cartório)
24	retirada de cartório e manutenção em carteira
25	protestado e baixado (baixa por ter sido protestado)
26	instrução rejeitada
27	confirmação do pedido de alteração de outros dados
28	débito de tarifas/custas
29	ocorrências do Pagador
30	alteração de dados rejeitada
32	Código de IOF inválido
51	Boleto DDA reconhecido pelo Pagador
52	Boleto DDA não reconhecido pelo Pagador
53	Boleto DDA recusado pela PCR
61	Confirmação de Alteração do Valor Nominal do Boleto
91	Confirmação de Alteração do Valor Mínimo ou Percentual Mínimo
92	Confirmação de Alteração do Valor Máximo ou Percentual Máximo
93	Pagamento do Boleto Recebido
94	Cancelamento do Pagamento Recebido
A4	Pagador DDA

Notas 40-A , 40-C:

REJEIÇÕES DE REGISTRO DETALHE, CÓDIGOS DE TARIFAS / CUSTAS E ORIGEM DA LIQUIDAÇÃO / BAIXA

Nota 40-A: Códigos de rejeições de 01 a 64 associados ao códigos de movimento 03, 26 e 30 (nota 40)

01	código do banco inválido
02	código do registro detalhe inválido

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

03	código do segmento invalido
04	código do movimento não permitido para carteira
05	código de movimento invalido
06	tipo/numero de inscrição do Beneficiário inválidos
07	agencia/conta/DV invalido
08	nosso numero invalido
09	nosso numero duplicado
10	carteira invalida
11	forma de cadastramento do boleto invalida Se Desconto ou Cessão, boleto rejeitado - operação de Desconto ou Cessão fora do horário limite.
12	tipo de documento invalido
13	identificação da emissão do Boleto invalida
14	identificação da distribuição do Boleto invalida
15	características da cobrança incompatíveis
16	data de vencimento invalida
17	data de vencimento anterior a data de emissão
18	vencimento fora do prazo de operação
19	boleto a cargo de bancos correspondentes com vencimento inferior a xx dias
20	valor do boleto invalido
21	espécie do boleto invalida
22	espécie não permitida para a carteira
23	aceite invalido
24	Data de emissão inválida
25	Data de emissão posterior a data de entrada
26	Código de juros de mora inválido
27	Valor/Taxa de juros de mora inválido
28	Código de desconto inválido
29	Valor do desconto maior ou igual ao valor do boleto
30	Desconto a conceder não confere
31	Concessão de desconto - já existe desconto anterior
32	Valor do IOF
33	Valor do abatimento inválido
34	Valor do abatimento maior ou igual ao valor do boleto
35	Abatimento a conceder não confere
36	Concessão de abatimento - já existe abatimento anterior
37	Código para protesto inválido
38	Prazo para protesto inválido
39	Pedido de protesto não permitido para o boleto
40	Boleto com ordem de protesto emitida
41	Pedido de cancelamento/sustação para boletos sem instrução de protesto
42	Código para baixa/devolução inválido
43	Prazo para baixa/devolução inválido
44	Boleto já baixado
45	Nome do Pagador não informado
46	Tipo /Número de inscrição do Pagador inválidos
47	Endereço do Pagador não informado
48	CEP inválido
49	CEP sem praça de cobrança (não localizado)
50	CEP referente a um Banco Correspondente
51	CEP incompatível com a unidade de federação
52	Unidade de federação inválida
53	Tipo/Número de inscrição do sacador/avalista inválidos
54	Sacador/Avalista não informado
55	Nosso número no Banco Correspondente não informado
56	Código do Banco Correspondente não informado
57	Código da multa inválido
58	Data da multa inválida
59	Valor/Percentual da multa inválido
60	Movimento para boleto não cadastrado
61	Alteração de agência cobrador/dv inválida
62	Tipo de impressão inválido
63	Entrada para boleto já cadastrado
64	Número da linha inválido
65	A espécie de boleto não permite a instrução
72	Entrada de boleto Sem Registro
90	Identificador/Quantidade de Parcelas de carnê invalido
91	Boleto Descontado, instrução não permitida
92	Data de Desconto Inválida

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

93	Número do lote remessa inválido
B2	Valor Nominal do Boleto Conflitante
B3	Tipo de Pagamento Inválido
B4	Valor Máximo ou Percentual Máximo Inválido
B5	Valor Mínimo ou Percentual Mínimo Inválido
C1	Não foi realizada a contratação do produto SX Integra para operar com Cessão
C2	Operação de Cessão não Confirmada
C3	Operação de Cessão Rejeitada – Ver detalhes no relatório do SX Integra
E1	CNPJ Raiz do pagador não pode ser igual ao do beneficiário original
E2	CNPJ Raiz do pagador não pode ser igual ao do beneficiário final
E3	CNPJ Raiz do beneficiário final não pode ser igual ao CNPJ Raiz do beneficiário original para o convênio
E4	CPF do pagador não pode ser igual ao do beneficiário original
E5	CPF do pagador não pode ser igual ao do beneficiário final
E6	CPF do beneficiário final não pode ser igual ao CPF do beneficiário original para o convênio
E7	Registro não permitido – Beneficiário Final com restrição
E8	Código de Moeda Inválido
E9	Obrigatório informar o Beneficiário Final para o boleto
P1	Registrado com QR Code Pix
P2	Registrado sem QR Code Pix
P3	Chave PIX Inválida
P4	Chave PIX sem cadastro na DICT
P5	Chave PIX não é compatível com o CNPJ
P6	Identificador (TXID) em duplicidade
P7	Identificador (TXID) inválido ou não encontrado
P8	Alteração não permitida – QR Code concluído, removido pelo PSP ou removido pelo usuário recebedor
P9	Cancelamento não permitido – QR Code concluído, removido pelo PSP ou removido pelo usuário recebedor
Z1	Quantidade de Pagamento Possíveis Inválida
Z5	Boleto com reserva, instrução não permitida
Z6	Segmento Inválido para o tipo de Carteira de Cobrança
Z7	Instrução exige segmento Y53
Z8	Instrução recusada - limite de alt.de vencimento atingido p/ boletos em garantia*
Z9	Instrução recusada pelo sistema de garantias**
B6	Instrução recusada, convenio com garantia em conta Escrow
A1	Instrução recusada – Pix Automático

*Possíveis motivos de recusa para código de retorno "Z8"

Não será aceita mais que 01 prorrogação de vencimento no mesmo boleto.
O novo vencimento não deve ultrapassar 45 dias do vencimento da operação;
Certificar-se que há títulos em carteira simples antes de comandar a instrução.

**Possíveis motivos de recusa para código de retorno "Z9"

- Operação insuficiente - valor da carteira de boletos penhor é menor do que o valor do contrato de garantia.
- Certificar-se que há títulos em carteira simples antes de comandar a instrução.

Nota 40 C: Código de liquidação/baixa de 01 a 13, 61 e 92 associados ao código de movimento 06, 09,17, 93 e 94 (nota 41)

LIQUIDAÇÃO	
01	Por saldo
02	Por conta
03	No próprio banco
04	Compensação eletrônica
05	Compensação convencional
06	Arquivo magnético
07	Após feriado local
08	Em cartório
09	Pagamento Parcial

BAIXA	
09	Comandada banco
10	Comandada cliente arquivo
11	Comandada cliente on-line
12	Decurso prazo – cliente
13	Decurso prazo – banco

BAIXA PIX	
92	Pagamento PIX ¹

LIQUIDAÇÃO PIX	
61	Liquidação Por Pagamento PIX ²

PAGAMENTO RECEBIDO	
93	Pagamento do boleto recebido ³
94	Cancelamento do pagamento recebido

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

¹Baixa PIX: Será enviado no arquivo retorno batch/Intraday quando ocorrer a liquidação de um PIX com um boleto vinculado, para receber esses novos códigos devem estar parametrizados no convênio de Cobrança.

A conciliação dos pagamentos do PIX vinculado ao boleto poderá ser realizada através do arquivo retorno de Cobrança ou através do arquivo de conciliação do PIX no layout 750 posições.

²Liquidação por Pagamento PIX: Será enviado no arquivo retorno batch/intraday quando ocorrer a liquidação de um PIX com um boleto vinculado, para receber esses novos códigos devem estar parametrizados no convênio de Cobrança.

³Pagamento do Boleto Recebido: Será enviado no arquivo retorno Intraday/Noturno quando um boleto estiver **em liquidação** no Santander ou em outros Bancos, apresentado apenas o valor pago e não terá informação de outros valores (desconto, abatimento, juros, multa, IOF), o Beneficiário deverá tratar a liquidação no arquivo NOTURNO.

Cancelamento do Pagamento Recebido: Será enviado no arquivo retorno Intraday/Noturno quando ocorrer o Cancelamento do Pagamento Recebido.

Nota 41: OCORRENCIAS / ALEGAÇÕES DO PAGADOR.

SIGNIFICADO	CÓDIGO	DATA	VALOR	COMPLEMENTO
Pagador alega que não recebeu a mercadoria	0101	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a mercadoria chegou atrasada	0102	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a mercadoria chegou avariada	0103	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a mercadoria não confere com o pedido	0104	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a mercadoria chegou incompleta	0105	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a mercadoria está à disposição ao Beneficiário	0106	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que devolveu a mercadoria	0107	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a mercadoria está em desacordo com a Nota Fiscal	0108	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que nada deve ou comprou	0109	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que não recebeu a fatura	0201	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que o pedido de compra foi cancelado	0202	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a duplicata foi cancelada	0203	branco	zeros	Brancos
Pagador alega não ter recebido a mercadoria, nota fiscal, fatura	0204	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a duplicata/fatura está incorreta	0205	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que o valor está incorreto	0206	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que o faturamento é indevido	0207	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que não localizou o pedido de compra	0208	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que o vencimento correto é:	0301	DATA	zeros	Brancos
Pagador solicita a prorrogação de vencimento para:	0302	DATA	zeros	Brancos
Pagador aceita se vencimento prorrogado para:	0303	DATA	zeros	Brancos
Pagador alega que pagará o boleto em:	0304	DATA	zeros	Brancos

SIGNIFICADO	CÓDIGO	DATA	VALOR	COMPLEMENTO
Pagador pagou o boleto diretamente ao Beneficiário em:	0305	DATA	zeros	Brancos
Pagador pagará o boleto diretamente ao Beneficiário em:	0306	DATA	zeros	Brancos
Pagador não foi localizado, confirmar endereço	0401	branco	zeros	Brancos
Pagador mudou-se, transferiu de domicílio	0402	branco	zeros	Brancos
Pagador não recebe no endereço indicado	0403	branco	zeros	Brancos
Pagador desconhecido no local	0404	branco	zeros	Brancos
Pagador reside fora do perímetro	0405	branco	zeros	Brancos
Pagador com endereço incompleto	0406	branco	zeros	Brancos
Não foi localizado o número constante no endereço do boleto	0407	branco	zeros	Brancos
Endereço não localizado/não consta nos guias da cidade	0408	branco	zeros	Brancos
Endereço do Pagador alterado para:	0409	branco	zeros	Novo endereço
Pagador alega que tem desconto ou abatimento de:	0501	branco	VALOR	Brancos
Pagador solicita desconto ou abatimento de:	0502	branco	VALOR	Brancos
Pagador solicita dispensa dos juros de mora	0503	branco	zeros	Brancos
Pagador se recusa a pagar juros	0504	branco	zeros	Brancos
Pagador se recusa a pagar comissão de permanência	0505	branco	zeros	Brancos
Pagador está em regime de concordata	0601	branco	zeros	Brancos
Pagador está em regime de falência	0602	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que mantém entendimentos com Pagador	0603	branco	zeros	Brancos
Pagador está em entendimentos com o Beneficiário	0604	branco	zeros	Brancos
Pagador está viajando	0605	branco	zeros	Brancos
Pagador recusou-se a aceitar o boleto	0606	branco	zeros	Brancos
Pagador sustou protesto judicialmente	0607	branco	zeros	Brancos
Empregado recusou-se a receber o boleto	0608	branco	zeros	Brancos

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Boleto reapresentado ao Pagador	0609	branco	zeros	Brancos
Estamos nos dirigindo ao nosso correspondente	0610	branco	zeros	Brancos
Correspondente não se interessa pelo protesto	0611	branco	zeros	Brancos
Pagador não atende aos avisos de nossos correspondentes	0612	branco	zeros	Brancos
Boleto está sendo encaminhado ao correspondente	0613	branco	zeros	Brancos
Entrega franco de pagamento ao Pagador	0614	branco	zeros	Brancos
Entrega franco de pagamento ao representante	0615	branco	zeros	Brancos
A entrega franco de pagamento é difícil	0616	branco	zeros	Brancos
Boleto recusado pelo cartório:	0617	branco	zeros	Motivo recusado

**Nota 42: ID
ENTIFICAÇÃO DO
REGISTRO
OPCIONAL**

'03' = Informação do QR Code Pix

- '04' = Informação de Dados de Cheques Utilizados
- '53' = Informação do Tipo de Pagamento

Nota 43: IDENTIFICAÇÃO DO CHEQUE

- Código CMC7 do cheque.

Nota 44: TRANSFERÊNCIA AUTOMATICA DE CARTEIRA

Quando o Código de Movimento for 12, os campos abaixo devem ser preenchidos:

- Agência Encarregada da Cobrança, preencher com a Agência do Cessionário/Favorecido da Cobrança da transferência de carteira.
- Conta Cobrança, preencher com a conta do Convênio que receberá os boletos transferidos.

Nota 45: REGISTRO DE BOLETOS NA COBRANÇA SEM REGISTRO – ESTOQUE

Caso o boleto emitido pelo beneficiário sem enquadre nos modelos abaixo, deverá ser realizado o registro do boleto através do estoque. O registro de estoque deve ser utilizado para boletos já impressos pelo beneficiário nas modalidades sem registro e rápida com registro com pré-impresso (fator de vencimento e valor zerado na linha digitável). As informações presentes na remessa do arquivo devem estar de acordo com o boleto impresso, como dados do pagador (CPF/CPNJ, endereço, bairro), vencimento e valor no boleto.

O Serviço de registro de boletos (Cobrança sem registro - estoque) só será permitida para movimento de entrada de boleto (código 01).

- 1- **Modalidade: Cobrança Simples Sem registro (Sem pré-impresso):** fator de vencimento e o valor são diferentes de zeros na linha digitável.

Tipo de Cobrança= "B" Cobrança Simples (Sem Registro sem pré-impresso e com pré-impresso)
 Forma de cadastramento= "1" Cobrança Registrada (Rápida e Eletrônica com Registro)

Linha Digitável do Boleto

03399.81458 75000.000002 00021.301023 871770000000120

↓ ↓ ↓
 Modalidade Fator de Valor do
 Vencimento Vencimento boleto

- 2- **Modalidade: Cobrança Simples Sem Registro (Com pré-impresso):** onde o fator de vencimento e valor são zerados na linha digitável.

Tipo de Cobrança = "B" Cobrança Simples (Sem Registro sem pré-impresso e com pré-impresso)**
 Forma de cadastramento = "3" Cobrança Simples (Sem Registro sem pré-impresso e com pré-impresso)

Linha Digitável do Boleto

03399.81458 75000.000002 00021.301023 8000000000000000

↓ ↓ ↓
 Modalidade Fator de Valor do
 Vencimento Vencimento boleto

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

3- **Modalidade: Cobrança Simples rápida com registro (Com pré-impresso):** fator de vencimento e valor zerados na linha digitável.

Tipo de Cobrança = 5 Cobrança Simples (Rápida com Registro)

Forma de Cadastramento = '3' = Cobrança Simples (Sem Registro sem pré-impresso e com pré-impresso)

Linha Digitável do Boleto

03399.81458 75000.000002 00028.001014 5 0000000000000000
↓ ↓ ↓
Modalidade Fator de Vencimento Valor do boleto

Nota 46: IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PAGAMENTO

Registro Opcional para Identificação de Tipo de Pagamento

'01' = Aceita qualquer valor

'02' = Entre o mínimo e o máximo

'03' = Não aceita pagamento com o valor divergente

Nota 47: QUANTIDADE DE PAGAMENTOS POSSÍVEIS

Identificar a quantidade de pagamentos possíveis: de 01 a 99 considerando as regras a seguir:

TIPO DE PAGAMENTO = '01' - informar a quantidade 00

TIPO DE PAGAMENTO = '02' - informar a quantidade entre 01 a 99

TIPO DE PAGAMENTO = '03' - informar a quantidade 00

Nota 48: TIPO DE VALOR INFORMADO

Identificar o tipo do valor informado

'1' = % (percentual)

'2' = valor

OBS.: não se aplica para o TIPO DE PAGAMENTO '03'.

Nota 49: TIPO DE CHAVE DICT

Tipo de chave que o Beneficiário cadastrou no Banco Santander. Pode ser utilizado os domínios:

'1' = CPF

'2' = CNPJ

'3' = Celular

'4' = E-Mail

'5' = EVP – Chave Aleatória

Nota 50: CÓDIGO CHAVE DICT

Código da Chave cadastrada no Banco para identificar o Beneficiário e a conta corrente cadastrada para receber os créditos. Para emissão do QR Code é necessário que o Beneficiário tenha uma chave válida cadastrada para receber PIX.

Nota 51: CÓDIGO DO QR CODE

Código retornado pelo Banco Santander para que a empresa possa gerar o QR Code Dinâmico e compartilhar com seus pagadores a imagem ou link para facilitar o pagamento.

A geração da imagem do QR Code Dinâmico é de responsabilidade do Beneficiário. Os padrões de geração do QR Code Dinâmico seguem as regras do Banco Central.

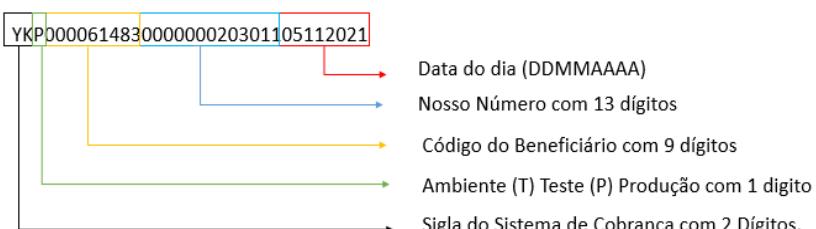
Os QR Code Dinâmico podem ser lidos pelo Smartphone do seu pagador e o link utilizado de qualquer dispositivo.

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Nota 52: CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO QR CODE (TXID)

Identificação adotada e controlado pelo Beneficiário se preenchido, se não preencher o Banco atribui essa identificação automaticamente, conforme regra abaixo.



Essa identificação deve ser única para cada boleto com o mínimo de 26 caracteres e no máximo 35 caracteres alfanuméricos. Os caracteres aceitos neste contexto são: A-Z, a-z, 0-9, não pode conter brancos e nulos.

Nota 53: AGÊNCIA COBRADORA/ RECEBEDORA

Para o código de movimento 06 (liquidação), será retornada a agência onde o pagamento foi efetuado.

Os códigos de movimento 09 (Baixa) e 93 (Pagamento do boleto recebido) serão retornados com a agência do beneficiário.

Caso o registro do boleto esteja vinculado a uma faixa de CEP inexistente, será devolvido o código 2008 no campo esperado pela Agência Cobrança.

Considerações Gerais

01 - O controle entre um grupo de segmentos para um mesmo boleto, será pelos campos “CÓDIGO DE MOVIMENTO” e “NÚMERO DO REGISTRO”.

02 - Campos numéricos

- Utilizados: preencher à direita, completando com zeros à esquerda.
- Não Utilizados: preencher com zeros.

03 - Campos alfanuméricos

- Utilizados: em caixa alta sem acentos ou cedilha.
- Não Utilizados: preencher com brancos.

04 - Os campos referentes as taxas/percentuais deverão ser preenchidas com duas casas decimais e serão impressos no Boletos em valor da moeda corrente ou quantidade (Para moeda variável).

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Controle de Atualizações

Versão	Data	Campo	Alteração
3.8	Novembro/21	Inclusão de novo Segmento Y03 no registro detalhe na remessa e no retorno. Código de ocorrência.	Registro movimento remessa – Inclusão de novo Segmento Y03. no registro detalhe com os Dados do QR Code (Pix) Registro movimento retorno – Inclusão de novo Segmento Y03 no registro detalhe com os dados QR Code (PIX) Inclusão de novos códigos de ocorrências.
3.9	Abril/22	Código de ocorrência	Inclusão de novo código de ocorrência para crítica de obrigatoriedade de informar os dados do beneficiário final no registro de boletos.
4	Julho/22	Informações Gerais sobre Boleto SX. Carne	Atualização das orientações para o Boleto SX. Inclusão de item do Auto Teste no Internet Banking PJ. Retirada da opção de Carnê.
5	Outubro/22	Inclusão de uma nova nota (53) AGÊNCIA COBRADORA/ RECEBEDORA e alteração na nota 11 NÚMERO SEQÜÊNCIAL DO REGISTRO NO LOTE	Mais informações sobre números de clientes em lote sequencial.
6	Fevereiro/2023	Cobrança - Remessa	Retirada dos segmentos opcionais (Q, R, Y e S), no evento de Instruções/ Alterações do arquivo remessa.
7	Janeiro/2024	Nota 18: Campos referente a valor.	Inclusão de especificação para instruções de desconto e abatimento.

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA
Troca de Arquivos Padrão CNAB

8	Fevereiro/2024	Adequação da descrição dos códigos de movimento 06, 93 e 94.	Adequação dos códigos de pagamento e liquidação
8.1	Junho/2024	Motivo da ocorrência (40-A)	Inclusão dos códigos de ocorrência Z8 e Z9 e detalhes na nota 40-A
8.2	Agosto/2024	Ajuste na paginação	A partir da pag.35 – Considerações Gerais
8.3	Abril/2025	Ajuste na Motivo da ocorrência (40-A)	Inclusão do código de ocorrência B6 na nota 40-A
8.4	Jul/2025	Inclusão de nova ocorrência (40-A)	Inclusão da ocorrência A1, relacionada a instruções comandadas para boletos convertidos em Pix Automático